



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 130, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o que consta no Processo nº 23091.011179/2021-24; a Resolução Consuni nº 67, de 16 de novembro de 2021; a Portaria nº 749, de 15 de dezembro de 2021, retificada pela Portaria nº 690, de 9 de novembro de 2022; a Resolução nº 49, de 17 de novembro de 2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe; a Portaria nº 816, de 30 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, a renovação de afastamento da servidora docente Ana Cláudia Araújo Fernandes Muniz, matrícula Siape nº 3323686, pertencente ao Departamento de Engenharias, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado no Programa de pós-graduação em Engenharia Civil, na Universidade de São Paulo – USP, no período de 20 de dezembro de 2023 a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de dezembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA